

Resolução nº : 6722/2003  
Protocolo nº : 159999/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 24.905,10 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente